



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de junho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 099/2025

Processo SEI n.º PMC.2023.00005794-01

Interessada: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Termo de Colaboração n.º 53/2023

Objeto: Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, neste ato representado por sua devidamente representado Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.072.666/0001-56, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 53/2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 Municipal nº 21.874/2021, e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), exceto no que se refere ao(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e ao(s) Cronograma(s) de Desembolso, os quais foram revistos conforme documentos e manifestações técnicas constantes nos autos do Processo SEI em epígrafe, que passam a integrar o presente instrumento para todos os fins.

SEGUNDA – DOS REPASSES FINANCEIROS

2.1 Para a manutenção da execução das ações pactuadas, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor total de R\$ 150.704,82 (cento e cinquenta mil, setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), em 34 (trinta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, conforme o(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) do processo administrativo, observadas as respectiva(s) fonte(s) de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo, especialmente no que tange ao objeto e metas, obrigações das partes e demais disposições legais.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Representante Legal: Maria Helena Novaes Rodríguez

Cargo: Presidente

RG n.º 3.457.758-0

CPF n.º 395.722.348-20



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Novaes Rodriguez, Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 14:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 12/06/2025, às 12:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15066685** e o código CRC **5BC26333**.